

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ:	16.500.294/0001-50
Nome do Administrador de Carteira:	MONGERAL AEGON INVESTIMENTOS LTDA
Ano de competência:	2025 Consultar

2. Histórico da Empresa	3. Recursos Humanos 4. Auditores	5. Resiliência Financeira	6. Escopo das Atividades	7. Grupo Econômico	8. Estrutura Operacional e Administrativa
-------------------------	-------------------------------------	---------------------------	--------------------------	--------------------	---

2. Histórico da empresa

*campos de preenchimento obrigatório

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa: *

A Mongeral Aegon Investimentos LTDA ("MAG Investimentos"), sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.500.294/0001-50, com sede e foro na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, foi constituída em julho de 2012 e autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM - a prestar serviços de administração de carteiras de valores mobiliários através do Ato Declaratório CVM nº 1.2799 de 21 de janeiro de 2013. A empresa é o braço independente de gestão de recursos de terceiros pertencente ao Grupo MAG. MAG Seguros e Previdência é a primeira seguradora do país, fundada em 1835, precursora da previdência no Brasil e líder de mercado no segmento de Fundos Instituídos.

A sociedade tem por objetivo a administração de carteira de títulos e valores mobiliários de terceiros, podendo atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja gestora, nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários, seja relativa à carteira individual ou à gestão de patrimônio de Fundos de Investimentos.

O Grupo Aegon, com sede na Holanda e presente em mais de 20 países, é um dos maiores gestores de recursos no mundo. Vale ainda ressaltar que contamos também com a expertise da Transamerica Asset Management (TAM), empresa do Grupo Aegon sediada nos EUA, especializada na seleção de gestores e definição de seus mandatos visando as melhores soluções de investimento para seus clientes.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo: *

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário *

- Abril 2023: Retiram-se da sociedade ANDRÉ RICARDO CARVALHO e ANTÔNIO ROQUE

- Agosto 2023: Ingressam na sociedade João Pedro Soares; Elaine Sfaire Diogo Rehder / Registram-se os pedidos de Retirada da sociedade Glaucio (14/07/2023) e Thiago (31/07/2023) / Inclui-se no objeto social a atividade de "assessoria na estruturação de operações de quaisquer direitos creditórios e ativos.

- Novembro 2023: Ingressa na sociedade Guilherme Ono / reeleição da diretoria

- Dezembro 2023: ingressa na sociedade Sergio Machado

- Abril 2024: ingressa na sociedade Rogerio Afonso Almeida / Mauricio Gallego Augusto e Daniel Longo Abromovay

- Maio 2024: ingressa na sociedade Tomaz Carvalho Dias de Gouvêa / Reelection da Diretoria para mandato de 2 anos.

- Junho 2024: ingressa na sociedade Decio Bruno Neto

- Novembro 2024: ingressa na sociedade Luiz Guilherme dos Santos Octaviano

- Abril 2025: Tomaz e Luiz Guilherme se retiram da sociedade;

- Julho 2025: RICARDO MOSTAERT COLIN ingressa na sociedade; Decio Bruno Neto retira-se da sociedade.

b. Escopo das atividades *

Desde sua fundação a MAG Investimentos encontra-se voltada a gestão de fundos de investimento previdenciários (P/VGBL), fundos exclusivos, balanceados, institucionais multimercado, renda fixa, inflação, renda variável e offshore.

A sociedade tem por objetivo a administração de carteira de títulos e valores mobiliários de terceiros, podendo atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja gestora, nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários, seja relativa à carteira individual ou à gestão de patrimônio de Fundos de Investimentos.

A MAG Investimentos prima por uma filosofia de investimento voltada para atender às necessidades específicas de cada cliente com base em uma avaliação fundamentalista, opinião independente e expertise em alocação de recursos. O processo de seleção de ativos é baseado cuidadosamente no alinhamento entre análise de risco e retorno e os objetivos de cada cliente.

c. Recursos humanos e computacionais *

A MAG Investimentos nasceu em 2013 e desde então investe no aprimoramento de sua estrutura. Sobre os recursos Computacionais é importante destacar que a MAG Investimentos, usufrui de adequada infraestrutura para sua dimensão e complexidade, incluindo procedimentos de backup, parque tecnológico, filtros no e-mail corporativo, firewall e sistemas de antivírus além da realização de testes periódicos para verificação de segurança e integridade de sistemas. Seguindo com rigor as Políticas de Segurança da Informação e Cibernética e Plano de Continuidade do negócio.

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos *

Revisamos regularmente nossos manuais de Controles Internos, onde estão detalhadas as políticas e procedimentos, adequados às Normas dos órgãos Reguladores e Autorreguladores.

[Fale com a CVM](#)

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ:	16.500.294/0001-50
Nome do Administrador de Carteira:	MONGERAL AEGON INVESTIMENTOS LTDA
Ano de competência:	2025 ▼ Consultar

Voltar

2. Histórico da Empresa	3. Recursos Humanos 4. Auditores	5. Resiliência Financeira	6. Escopo das Atividades	7. Grupo Econômico	8. Estrutura Operacional e Administrativa
-------------------------	---	---------------------------	--------------------------	--------------------	---

3. Recursos Humanos

*campos de preenchimento obrigatório

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações: *

a. Número de sócios: *13

b. Número de empregados: *18

c. Número de terceirizados: *0

d. Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteira de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa

CPF:

Nome:

Favor informar os zeros à esquerda (omitir pontos e traços)

CPF

Nome

014.503.647-21

CLAUDIO MENEZES WANDERLEY PIRES

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver: *

a. Nome empresarial:

b. Data de contratação dos serviços:

c. Descrição dos serviços contratados

[Fale com a CVM](#)

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ:	16.500.294/0001-50
Nome do Administrador de Carteira:	MONGERAL AEGON INVESTIMENTOS LTDA
Ano de competência:	2025 ▼ Consultar

Voltar

2. Histórico da Empresa	3. Recursos Humanos 4. Auditores	5. Resiliência Financeira	6. Escopo das Atividades	7. Grupo Econômico	8. Estrutura Operacional e Administrati
-------------------------	-------------------------------------	---------------------------	--------------------------	--------------------	---

5. Resiliência Financeira

*campos de preenchimento obrigatório

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

☒ Sim ☐ Não

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

☒ Sim ☐ Não

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):

Demonstração Financeira:

Relatório:

[Fale com a CVM](#)

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ:	16.500.294/0001-50
Nome do Administrador de Carteira:	MONGERAL AEGON INVESTIMENTOS LTDA
Ano de competência:	2025 ▼ Consultar

Voltar

2. Histórico da Empresa	3. Recursos Humanos 4. Auditores	5. Resiliência Financeira	6. Escopo das Atividades	7. Grupo Econômico	8. Estrutura Operacional e Administrativa
-------------------------	-------------------------------------	---------------------------	--------------------------	--------------------	---

6. Escopo das Atividades

*campos de preenchimento obrigatório

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.) *

A MAG Investimentos realiza gestão discricionária de fundos e carteiras de investimentos. E está também habilitada a prestar serviço de assessoria na estruturação de operações de quaisquer direitos creditórios e ativos.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.) *

A MAG Investimentos realiza a gestão de uma gama de fundos tais como: investimentos previdenciários (P/VGBL), Fundos exclusivos, balanceados, multimercados, renda fixa, inflação, renda variável, Fundo de Fundos (Fund of Funds) e offshore.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão *

Fundos de Investimento, ações, títulos públicos, debêntures e derivativos.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor *

☒ Sim ☐ Não

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades *

A MAG Investimentos desenvolve a atividade de gestão de recursos e conforme faculdade descrita na Resolução CVM nº 21, a MAG Investimentos também distribui os fundos de seu portfólio de gestão.

A MAG Investimentos possui procedimentos e controles para prevenir conflitos de interesse, como acesso físico controlado e identificado, base de dados assentada em servidores diferentes, e as diretorias também são separadas.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades *

A MAG INVESTIMENTOS é uma marca que inclui a MONGERAL AEGON INVESTIMENTOS LTDA. ("MAI" registrada no CNPJ: 16.500.294/0001-50), MONGERAL AEGON RENDA VARIÁVEL LTDA. ("MAG RV" registrada no CNPJ: 37.995.213/0001-00) e a MONGERAL AEGON GESTAO DE FUNDOS IMOBILIARIOS LTDA. ("MAG IMOB" registrada no CNPJ: 37.760.334/0001-73). Todas são gestoras de recursos de valores mobiliários autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e constituídas na forma da Resolução CVM nº 21/21.

A estratégia de gestão está segmentada da seguinte maneira os fundos de Renda Variável são geridos pela MAG RV, os de Renda Fixa pela MAI, e os fundos de Previdência e Multimercado podem ser geridos por ambas, conforme a estratégia. A MAG IMOB é responsável pela gestão de fundos imobiliários/estruturados.
Essa divisão tem caráter orientativo, refletindo as principais expertises de cada gestora. As estratégias, no entanto, são flexíveis e adaptadas aos objetivos dos fundos, garantindo transparência, governança e alinhamento com as melhores práticas do mercado.
Todas as regras regulatórias de segregação são observadas pelas três gestoras, supracitadas sob o uso da marca e ou denominação "MAG INVESTIMENTOS".
A MAI possui participação societária, atuando como controladora da MAG RV.

☐ Declaro não possuir recursos sobre gestão em 31/12/2025 (se a opção for marcada, preencherá com zero os campos numéricos em 6.3 e 6.4)

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações *

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	171	46414	46585
b. Número de investidores, dividido por:			
i. Pessoas Naturais	8	14	22
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	28	2	30

iii. Instituições Financeiras	0	0	0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	9	9	9
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	49	49	49
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	26	5	31
vii. Seguradoras	5	5	5
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0	0	0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	45	45	45
xi. Investidores não Residentes	1	1	1
xii. Outros			
Nome: PCO	0	46393	46393
Preencher somente quando o valor informado for diferente de zero			
	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	171	46414	46585
	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	12.106.303.487,56	4.362.379.714,72	16.468.683.202,28
d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior			
143.076.215,10			
e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter "," como separador			
Valor	Nome		
3.195.725.902,62			
2.168.609.092,20			
548.409.943,41			
385.275.021,10			
339.504.761,22			
315.647.695,51			
273.209.748,99			
235.856.227,71			
216.477.800,17			
178.700.405,47			
f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:			
i. Pessoas Naturais	156.024.669,45	7.164.851,99	163.189.521,44
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	321.819.710,33	633.324,48	322.453.034,81
iii. Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	506.709.514,99	506.709.514,99	506.709.514,99
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	2.872.773.397,19	2.872.773.397,19	2.872.773.397,19
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	451.126.068,12	83.567.298,35	534.693.366,47
vii. Seguradoras	3.945.562.880,40	3.945.562.880,40	3.945.562.880,40
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0,00	0,00	0,00
ix. Clubes de Investimento	0,00	0,00	0,00
x. Fundos de Investimento	3.351.379.162,58	3.351.379.162,58	3.351.379.162,58

xi. Investidores não Residentes	500.908.084,50	500.908.084,50
---------------------------------	----------------	----------------

— xii. Outros

Nome: PCO

Preencher somente quando o valor informado for diferente de zero

0,00	4.271.014.239,90	4.271.014.239,90
------	------------------	------------------

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	12.106.303.487,56	4.362.379.714,72	16.468.683.202,28

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a. Ações	6.429.020,00
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	722.186.276,03
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	4.197.312.360,07
d. Cotas de fundos de investimento em ações	19.454.928,74
e. Cotas de fundos de investimento em participações	0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	0,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	95.524.077,65
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	1.691.883.808,83
i. Cotas de outros fundos de investimento	599.683.458,93
j. Derivativos (valor de mercado)	-.217.859.650,71
k. Outros valores mobiliários	198.767.549,74
l. Títulos públicos	9.005.057.028,09
m. Outros ativos	7.168.609,57
Total	16.325.607.466,94

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária *

N/A

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

N/A

Fale com a CVM

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ:	16.500.294/0001-50
Nome do Administrador de Carteira:	MONGERAL AEGON INVESTIMENTOS LTDA
Ano de competência:	2025 Consultar

[Voltar](#)

2. Histórico da Empresa	3. Recursos Humanos 4. Auditores	5. Resiliência Financeira	6. Escopo das Atividades	7. Grupo Econômico	8. Estrutura Operacional e Administrativa
-------------------------	-------------------------------------	---------------------------	--------------------------	--------------------	---

7. Grupo Econômico

*campos de preenchimento obrigatório

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando: *

a. Controladores diretos e indiretos

CPF / CNPJ: *

Nome: *

Favor informar os zeros à esquerda (omitir pontos e traços)

CPF / CNPJ

Nome

17.938.989/0001-81

Mongeral Aegon Holding Ltda

b. Controladas e coligadas

CNPJ: *

Nome: *

CNPJ

Nome

37.995.213/0001-00

MONGERAL AEGON RENDA VARIAVEL LTDA

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ: *

Nome: *

Número: *

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ: *

Nome: *

Número: *

e. Sociedades sob controle comum

CNPJ: *

Nome: *

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

[Fale com a CVM](#)

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ:	16.500.294/0001-50
Nome do Administrador de Carteira:	MONGERAL AEGON INVESTIMENTOS LTDA
Ano de competência:	2025 Consultar

[Voltar](#)

2. Histórico da Empresa	3. Recursos Humanos 4. Auditores	5. Resiliência Financeira	6. Escopo das Atividades	7. Grupo Econômico	8. Estrutura Operacional e Administrativa
-------------------------	-------------------------------------	---------------------------	--------------------------	--------------------	---

8. Estrutura Operacional e Administrativa

*campos de preenchimento obrigatório

Importante: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico *

As estruturas de Risco e Compliance, Backoffice, Jurídico, Comercial e a Diretoria de Investimentos se reportam diretamente ao Conselho Executivo.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões *

Existem três comitês, sendo: Comitê de Investimentos, Comitê de Crédito e Comitê de Compliance.

Comitê de Investimentos: ocorre com periodicidade mensal, com formalização em ata. É um órgão de caráter estritamente consultivo e não deliberativo, instituído para: Analisar continuamente o ambiente econômico para determinar o impacto potencial no desempenho de cada produto; Acompanhar as mudanças na curva de juros e suas implicações no mercado nacional, além de acompanhar as sinalizações e mudanças nas curvas de juros internacionais; Observar os inputs abordados no call mensal de macroeconomia com a Aegon além dos insights dos consultores externos; e apreciar os relatórios emitidos pela consultoria externa. Participam do comitê os Diretores de Investimentos e os colaboradores das equipes de Gestão, de Macroeconomia, Risco e Compliance das Gestoras

Comitê de Crédito: ocorre com periodicidade semanal, com formalização em ata. O Comitê de Crédito é formado pelo Diretor de Investimentos, pelo Gerente de Crédito Privado, pelo Gerente de Risco, pelos membros das equipes de Gestão de Crédito Privado e Compliance da Gestora e como convidado o Gerente de Compliance do grupo MAG. o Comitê de Crédito possui caráter deliberativo, instituído para:Revisar a carteira de crédito nos fundos de investimento; Propor novas alocações quando janelas de oportunidades forem observadas; Apresentar aspectos de destaque e pontos de atenção para o emissor de crédito em questão; Avaliar a manutenção das operações e a conformidade diante da estrutura normativa e dos regulamentos; Avaliar a ocorrência de desenquadramentos reportados.

Comitê de Compliance: ocorre com periodicidade trimestral, com formalização em ata. É um órgão de caráter deliberativo, instituído para: Acompanhamento de atualizações regulatórias relevantes (CVM, ANBIMA e BC); Acompanhamento de revisões de políticas obrigatórias; Acompanhamento de relatórios de PDFT, monitoramento de clientes e operações suspeitas comunicadas ao COAF; Avaliação dos indicadores de riscos de mercado, liquidez e operacional; Monitoramento de pendências de auditoria interna e externa; Monitoramento de perdas operacionais; Avaliação de novos produtos /estratégias de investimento sob a ótica de risco e compliance; Avaliação de relatórios periódicos de controles internos e riscos; Apreciar as demandas emitidas pelos órgãos reguladores, no tocante às deficiências dos controles internos e respectivas providências das áreas envolvidas. Participam do Comitê como membros o Diretor de Risco, Compliance e PLD/FTP das Gestoras; a Diretora de GRC do Grupo MAG; o Gerente de Risco das Gestoras; o Gerente de Riscos Financeiros do Grupo MAG; o Gerente de Riscos Operacionais do grupo MAG; o Gerente de Compliance do Grupo MAG; e como convidados: os Colaboradores das equipes de Risco e Compliance das Gestoras e do Grupo MAG;

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais *

A MAG Investimentos conta os seguintes diretores:

- O Diretor Helder Molina é membro do Conselho de Administração e da Diretoria da MAG Seguros e Previdência S.A e diretor executivo da MAG Investimentos;
- O Diretor José Carlos Gomes Motta é o Diretor de Risco e Compliance e PLD, cadastrado junto à CVM, conforme estabelecido pela Resolução CVM nº 21, além de conselheiro da MAG Seguros e Previdência S.A.
- O diretor Claudio Pires é o Diretor de investimentos.
- Fernando Semedo Gabriades é o diretor de Distribuição cadastrado junto à CVM, conforme estabelecido pela Resolução CVM nº 21.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da Posse	Prazo do Mandato	Outros Cargos	Cursos Concluídos	Certificação Profissional
	014.503.647-21	CLAUDIO MENEZES WANDERLEY PIRES	52	Engenheiro de Produção	DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÃO 30	21/06/2024		Diretor de Investimentos na MAG INVESTIMENTOS e MAG RV	Engenharia de Produção, UFRJ - 1996; Finanças	Mercado de Capitais, FGV - 2000; Mestrado em Economia, IBMEC - 2005.
	053.638.398-73	JOSÉ CARLOS GOMES MOTA	67	ADMINISTRADOR	DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÃO 50 (PLDFT)	24/11/2016		DIRETOR DE RISCO E COMPLIANCE E PLD/FTP NA MAG INVESTIMENTOS, MAG RV e MAG ATIVOS IMOBILIÁRIOS		
8.4 (ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA)	014.503.647-21	CLAUDIO MENEZES WANDERLEY PIRES	52	Engenheiro de Produção	DIRETOR RESPONSÁVEL POR ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA	01/01/2016		Diretor de Investimentos na MAG INVESTIMENTOS e MAG RV	Engenharia de Produção, UFRJ - 1996; Finanças	Mercado de Capitais, FGV - 2000; Mestrado em Economia, IBMEC - 2005.
8.4 (ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA)	014.503.647-21	CLAUDIO MENEZES WANDERLEY PIRES	52	Engenheiro de Produção	21-DIRETOR GESTÃO REC. PRIM	01/01/2016		Diretor de Investimentos na MAG INVESTIMENTOS e MAG RV	Engenharia de Produção, UFRJ - 1996; Finanças	Mercado de Capitais, FGV - 2000; Mestrado em Economia, IBMEC - 2005.
8.5 (COMPLIANCE)	053.638.398-73	JOSÉ CARLOS GOMES MOTA	67	ADMINISTRADOR	DIRETOR RESPONSÁVEL POR COMPLIANCE	30/11/2021		DIRETOR DE RISCO E COMPLIANCE E PLD/FTP NA MAG INVESTIMENTOS, MAG RV e MAG ATIVOS IMOBILIÁRIOS		

12

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade Principal	Data de Entrada	Data de Saída
014.503.647-21	CLAUDIO MENEZES WANDERLEY PIRES	MAG INVESTIMENTOS	DIRETOR DE INVESTIMENTOS	Definir, supervisionar e assegurar a execução da estratégia de investimentos da gestora, observando os objetivos, políticas e limites previstos nos regulamentos, documentos dos fundos e demais normativos aplicáveis. Compete-lhe zelar pelo cumprimento do dever fiduciário, atuando com diligência, lealdade e no melhor interesse dos cotistas, em conformidade com a legislação vigente, as Resoluções da CVM e os Códigos de Autorregulação da ANBIMA. Cabe ao Diretor de Investimentos participar dos Comitês de Investimentos, garantindo que as decisões sejam devidamente fundamentadas, aprovadas e registradas. É ainda sua atribuição supervisionar a atuação das equipes de gestão, assegurando qualificação técnica adequada, observância das políticas internas e adequada segregação de funções. Em conjunto com a área de Risco e Compliance, o Diretor de Investimentos deve garantir o cumprimento dos limites de risco, acompanhar a performance dos fundos, atuar tempestivamente em situações de desenquadramento ou eventos relevantes e colaborar para a prevenção de conflitos de interesse. Também deverá apoiar o relacionamento técnico com investidores, distribuidores, auditorias e reguladores, bem como contribuir para o posicionamento estratégico, sustentável e reputacional da gestora, respondendo às instâncias internas de governança pelos resultados e decisões de investimento.	01/01/2012	
303.450.168-40	FERNANDO SEMEDO GABRIADES	MAG INVESTIMENTOS	DIRETOR COMERCIAL (DISTRIBUIÇÃO)	É responsável por definir, coordenar e supervisionar a estratégia comercial e de distribuição dos fundos e produtos da gestora, assegurando sua execução de forma compatível com o perfil dos investidores, os objetivos dos fundos e as normas regulatórias aplicáveis. Compete-lhe zelar para que a oferta e a divulgação dos produtos estejam em conformidade com a legislação vigente, as Resoluções da CVM, os Códigos de Autorregulação da ANBIMA e as políticas internas da gestora, especialmente no que se refere à adequação do produto ao público-alvo, à clareza das informações prestadas e à vedação de práticas enganosas ou inadequadas. Cabe ao Diretor de Distribuição supervisionar o relacionamento com distribuidores, parceiros comerciais e investidores, garantindo que os materiais comerciais e comunicações observem os princípios de transparência, consistência e veracidade das informações. Atua de forma integrada com as áreas de Investimentos, Compliance e Risco, prevenindo conflitos de interesse, assegurando a correta	01/10/2020	

053.638.398-73 JOSÉ CARLOS GOMES MOTA MAG INVESTIMENTOS DIRETOR DE RISCO, COMPLIANCE E PLD/FTP

classificação dos produtos e respondendo às instâncias internas de governança pela conduta comercial, pelo cumprimento do dever de diligência na distribuição e pela reputação institucional da gestora.

É responsável por supervisionar e garantir a efetividade dos sistemas de controles internos, gestão de riscos e prevenção à lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo e da proliferação de armas de destruição em massa, em conformidade com a legislação vigente, as Resoluções da CVM, as normas do Banco Central quando aplicáveis, e os Códigos de Autorregulação da ANBIMA. Compete-lhe zelar pela observância das políticas internas, pela integridade dos processos e pela cultura de conformidade da gestora. Monitorar o cumprimento dos limites de risco, identificar, avaliar e reportar exposições relevantes, desenquadramentos e eventos de risco, bem como assegurar a adoção tempestiva de medidas corretivas. É também sua atribuição supervisionar os procedimentos de PLD/FTP. Atua de forma independente das áreas de negócio, reportando-se às instâncias superiores de governança e garantindo interlocução transparente com auditorias, reguladores e demais partes interessadas, respondendo pela suficiência, robustez e eficácia dos controles internos da gestora.

01/01/2012

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

15

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes *

O Diretor de Investimentos coordena toda a equipe de gestão, os traders de renda fixa e multimercado administram os portfólios desta natureza, e o trader de crédito privado administra os mandatos de créditos corporativos. A MAI conta com área de research macroeconômico próprio, gerando informações buyside relevantes para as tomadas de decisão.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos *

Notícias/Cotações: A equipe de gestão utiliza os sistemas Bloomberg, Broadcast, Riskbank e Quantum. Em todo o processo, desde a compra ou venda dos ativos ou aplicação ou resgate de fundos, há ocorrência sistêmica, diminuindo o risco operacional.

Sistema interno com todas as estratégias de investimentos da MAG Investimentos, Renda Fixa e Crédito, Renda Variável, Fund of Funds, e Off Shore, para registrar todas as operações (boletagem) executadas em nome do fundo, garantindo o rastreamento e log de todas as informações registradas pelos gestores de portfólio.

Enquadramento: Com frequência diária - divulgado duas vezes, na abertura e no fechamento do mercado, a área de Risco e Compliance tem o objetivo de gerenciar de forma ativa os limites e restrições dos Regulamentos dos fundos, Políticas de Investimento, das Resoluções e Instruções de referência. Os gestores podem consultar e simular o enquadramento de operações diretamente no sistema.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

4

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes *

Atestar a conformidade da instituição e dos fundos de investimento diante da regulamentação vigente, das Políticas e Manuais internos.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos *

A área de Risco e Compliance utiliza sistemas contratados e proprietários para o permanente monitoramento e atendimento às normas legais e regulatórias aplicáveis. Diariamente são relatados os maiores níveis de exposições dos fundos de investimento em função das regras e limites contidos em seus respectivos regulamentos e instruções normativas.

Além disso as rotinas incluem a validação de todas as políticas, e manuais vigentes na MAI, adequando-os, quando necessário, às normas e instruções dos órgãos reguladores, assim como a elaboração e implementação do programa anual de treinamento dos colaboradores da empresa.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor *

A área de Riscos e Compliance, reporta-se diretamente a sua diretoria e possui livre e imediato acesso ao Conselho Executivo com isso a independência e autonomia de suas atribuições estão garantidas e respaldadas pelo mais alto nível de governança

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes *

Acompanhar o risco de mercado dos fundos e carteiras de investimentos da MAG Investimentos, tendo análise ativa sobre os limites de risco estabelecidos em comitê e a prerrogativa de intervenção, visando sempre a preservação patrimonial dos clientes.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos *

A equipe de risco utiliza sistema interno como solução integrada entre o Front, Risco e Back Office. O departamento de Risco utiliza Bloomberg, Broadcast e Quantum como fonte de séries de preços e cálculo paralelo de resultado e risco de mercado.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor *

O Departamento de Risco reporta-se diretamente ao diretor de Risco e Compliance do grupo, e possui a alçada e soberania, definidos em política, para realizar operações em casos de reenquadramento ou rebalanceamento.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

0

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos *

Não se aplica.

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade *

Não se aplica.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

11

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

O Diretor de Distribuição lidera a equipe que atua em duas frentes: uma dedicada ao relacionamento com investidores e à distribuição de fundos (fazendo a ponte entre a empresa e os distribuidores contratados), e outra responsável por tarefas administrativas como elaboração e revisão de contratos, produção de apresentações internas, controle de cadastros e atendimento a solicitações de Due Diligence.

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

Os treinamentos são contínuos e condizentes à estrutura da companhia e seus principais nichos de atuação, às características dos produtos existentes ("em prateleira") e suas respectivas estratégias de gestão considerando as condições macroeconômicas e os mercados que envolvem os principais fatores de risco de cada produto, e ao posicionamento em relação ao desenvolvimento de novos produtos e serviços a serem ofertados.

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

Está à disposição dos profissionais de distribuição, toda a infraestrutura da companhia, considerando seu parque tecnológico, o acesso às empresas de consultoria e agências de informação contratadas, e aos comitês de gestão/investimento periodicamente realizados.

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Sistemas Bloomberg, Broadcast, Quantum, CRM (Pipedrive - próprio; e Sales Force - no distribuidor contratado).

As rotinas envolvem o relacionamento constante com clientes e potenciais clientes, com o distribuidor terceirizado e forte interação com as áreas do Grupo MAG, que podem implicar em oportunidades de negócio através dos relacionamentos que envolvem a venda de seus produtos (como exemplo, citamos o caso da venda dos produtos de Previdência/Fundos de Pensão, em que pode ser oferecido o serviço de gestão dos recursos referentes ao seu Ativo, por parte da MAG Investimentos).

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Fale com a CVM

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ:	16.500.294/0001-50
Nome do Administrador de Carteira:	MONGERAL AEGON INVESTIMENTOS LTDA
Ano de competência:	2025 ▼ Consultar

Voltar

2. Histórico da Empresa	3. Recursos Humanos 4. Auditores	5. Resiliência Financeira	6. Escopo das Atividades	7. Grupo Econômico	8. Estrutura Operacional e Administrativa	9
-------------------------	-------------------------------------	---------------------------	--------------------------	--------------------	---	---

9. Remuneração da Empresa

*campos de preenchimento obrigatório

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica: *

As principais formas de remuneração que a MAG Investimentos pratica é de cobrança de taxa de administração e de performance de fundos de investimentos.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de: *

a. Taxa com bases fixas:	b. Taxa de performance:	c. Taxa de ingresso:	d. Taxa de saída:	e. Outras taxas:	Total:
96,50 %	3,50 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	100,00 %

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

n/a

Fale com a CVM

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ:	16.500.294/0001-50
Nome do Administrador de Carteira:	MONGERAL AEGON INVESTIMENTOS LTDA
Ano de competência:	2025 Consultar

[Voltar](#)

2. Histórico da Empresa	3. Recursos Humanos 4. Auditores	5. Resiliência Financeira	6. Escopo das Atividades	7. Grupo Econômico	8. Estrutura Operacional e Administrativa	9.
-------------------------	-------------------------------------	---------------------------	--------------------------	--------------------	---	----

10. Regras, Procedimentos e Controles Internos

*campos de preenchimento obrigatório

- 10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços *
- A Política de Seleção de Prestadores de Serviços estabelece os padrões e julgamentos dos prestadores de serviços dos fundos geridos pela MAG Investimentos e foi preparada para assegurar e garantir a continuidade do gerenciamento prudente e eficiente dos ativos, através da utilização de prestadores de serviços que garantam a qualidade do serviço prestado.
- 10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados *
- Os custos de transação de valores mobiliários são controlados via sistema e busca o melhor custo/benefício dada as definições no Manual de Seleção de Corretoras, transferindo para as carteiras dos fundos, quaisquer benefícios e/ou vantagens auferidas em decorrência da posição de gestora. As taxas de desconto são parte dos critérios utilizados para seleção de corretoras.
- 10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos , viagens, etc *
- A MAG Investimentos pode realizar Soft Dollar, desde que os serviços prestados pela corretora: (i) forem limitados à "pesquisa" e "corretagem;" (ii) constituírem um produto ou serviço que forneça assistência legal e adequada ao gestor de investimento no cumprimento de suas responsabilidades de tomada de decisão de investimento (i.e., não para outros fins, tais como marketing); e (iii) são com base em uma determinação de boa-fé que o valor das comissões da conta cliente pagas seja razoável à luz do valor dos produtos ou serviços de pesquisa e corretagem prestados ao gestor de investimento. Ressaltando que soft-dollar são aceitos somente se auxiliarem as decisões de investimento, e, principalmente que o Código de Ética do Grupo MAG norteia as atitudes dos nossos profissionais.
- 10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados *
- A MAG Investimentos revisa, e se necessário atualiza, anualmente seu Plano de Continuidade do Negócio. Nele, estão descritas e organizadas as ações que norteiam seus profissionais sobre como agir em situações de contingência e desastres que afetem a continuidade normal das suas operações. A MAG Investimentos possui definido como e em que locais alternativos serão realizados as operações em regime excepcional e realiza testes periódicos do plano.
- 10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários *
- O processo de avaliação e gerenciamento de liquidez faz parte do processo de decisão de investimento. Sem prejuízo disto, a Área de Risco e Compliance possui a autonomia necessária para questionar o Diretor de Investimentos e os membros da Área de Gestão em relação a eventuais riscos assumidos nas operações das Classes. Adicionalmente, a Área de Risco e Compliance também é independente para solicitar uma reunião extraordinária com a Área de Gestão, sempre que houver algum tema que demande a sua avaliação, inclusive, mas não se limitando, na hipótese de uma situação excepcional de liquidez e/ou na violação de determinado soft limit ou hard limit. De acordo com suas características específicas, as Classes devem operar com montante suficiente da posição diária em caixa ou ativos extremamente líquidos. Adicionalmente, com o auxílio de ferramentas para auxiliar na gestão do risco de liquidez, conforme identificadas acima, bem como tendo amplo acesso a relatórios de análise e dados quantitativos publicados por diversas instituições (e.g., Bloomberg, ANBIMA, B3, BACEN etc.), são gerados relatórios em periodicidade diária de exposição ao risco de liquidez para cada Classe. A liquidez de cada Classe será auferida diariamente, de forma individual e consolidada. Com base nesta informação, a carteira das Classes será ajustada para evitar um volume muito alto em posições ilíquidas que comprometam a liquidez dos possíveis resgates. A Área de Risco e Compliance também realiza um monitoramento após o fechamento dos mercados de cada dia, a fim de apurar a consonância dos investimentos de tais veículos aos soft limits e hard limits estabelecidos.
- 10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de

fundos de investimento de que seja administrador ou gestor *

Para o cumprimento das normas de que trata o inciso I do art. 30, a Companhia aplica os procedimentos e políticas envolvendo processos cadastrais e de KYC - Know Your Client; Prevenção e Combate ao Crime de Lavagem de Dinheiro; Suitability, além dos procedimentos estabelecidos junto à instituição que atuar como administrador dos fundos distribuídos.

A Política de Suitability da MAG Investimentos estabelece os critérios e parâmetros para a verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao Perfil do Investidor, o "Perfil Suitability", considerando seus objetivos de investimento, sua situação financeira, e seu grau de conhecimento e experiência necessários para compreender os riscos relacionados aos investimentos.

Sua estrutura segue as recomendações da Resolução CVM nº 30 e dos Códigos e Deliberações publicados pela ANBIMA.

A aplicação dos procedimentos estabelecidos na Política de Suitability da MAG Investimentos respeita as determinações legais, de acordo com a natureza dos Clientes / potenciais investidores, ou seja, as Pessoas Físicas e Jurídicas, conforme a obrigatoriedade ou dispensa do dever de verificação, descritos na legislação pertinente.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução *

<http://www.maginvestimentos.com.br/>

[Fale com a CVM](#)

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ:	16.500.294/0001-50
Nome do Administrador de Carteira:	MONGERAL AEGON INVESTIMENTOS LTDA
Ano de competência:	2025 Consultar

[Voltar](#)

2. Histórico da Empresa	3. Recursos Humanos 4. Auditores	5. Resiliência Financeira	6. Escopo das Atividades	7. Grupo Econômico	8. Estrutura Operacional e Administrativa	9.
-------------------------	-------------------------------------	---------------------------	--------------------------	--------------------	---	----

11. Contingências

*campos de preenchimento obrigatório

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.
11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

Não há nenhuma ação passiva relevante para os negócios da empresa.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos *

N/A

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos *

N/A

b. Valores, bens ou direitos envolvidos *

Não há nenhuma ação em que o Diretor responsável figure como parte.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

N/A

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando: *

a. Principais fatos *

N/A

b. Valores, bens ou direitos envolvidos *

N/A

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando: *

a. Principais fatos *

N/A

b. Valores, bens ou direitos envolvidos *

N/A

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ:	16.500.294/0001-50
Nome do Administrador de Carteira:	MONGERAL AEGON INVESTIMENTOS LTDA
Ano de competência:	2025 ▼ Consultar

[Voltar](#)

2. Histórico da Empresa	3. Recursos Humanos 4. Auditores	5. Resiliência Financeira	6. Escopo das Atividades	7. Grupo Econômico	8. Estrutura Operacional e Administrativa	9.
-------------------------	-------------------------------------	---------------------------	--------------------------	--------------------	---	----

12. Declarações

— Declaração do administrador, atestando *:

— Declarações adicionais do administrador, atestando *:

Declaro que revi este Formulário de Referência.

☒ Nada a declarar

Atesto que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

☒ Nada a declarar

Declaro que não sofri, nos últimos 5 (cinco) anos, punições decorrentes de processos administrativos relacionados à atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC. Também declaro que não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos.

☒ Nada a declarar

Declaro que não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.

☒ Nada a declarar

Declaro que não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.

☒ Nada a declarar

Declaro que não estou incluído em cadastro de serviços de proteção ao crédito.

☒ Nada a declarar

Declaro que não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

☒ Nada a declarar

Declaro que não tenho títulos contra mim levados a protesto.

☒ Nada a declarar

[Fale com a CVM](#)